

Parecer sobre a Prova de Exame Final Nacional de Física e Química A

2.ª Fase — 2025

A prova de exame apresenta 23 itens, dos quais 15 são itens de seleção, 2 são itens de construção que requerem a apresentação de textos (um da componente de Física e o outro da componente de Química). Os restantes itens (3 de Física, 2 de Química e 1 de Física e de Química) requerem a apresentação de cálculos.

A distribuição da cotação por componentes (Física e Química) pode considerar-se equilibrada, conforme se pode constatar a partir da Tabela 1:

Tabela 1

Componente	10.º ano	11.º ano
Física	66 pontos ⁽¹⁾	52 pontos
Química	68 pontos	54 pontos ⁽¹⁾

⁽¹⁾O item 2.5., com cotação de 12 pontos, requer o cálculo da diferença de potencial elétrico (Física_10.º ano) e o cálculo de uma massa, mobilizando o produto iónico da água (Química_11.º ano).

Os itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final são os que se apresentam na Tabela 2.

Tabela 2 – Itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final

Componente	10.º ano	11.º ano
Física	2.5.; 3.1.1.; 3.1.3.; 3.2.; 5.3.	2.2.; 2.4.; 5.2.
Química	1.1.2.; 4.2.; 6.1.; 6.2.; 6.3.; 6.4.	1.1.2.; 2.1.; 2.5.; 6.3.

Existem também oito itens (ver Tabela 3), dos quais contribuem para a classificação final da prova os quatro itens em que o examinando obtenha melhor pontuação.

Tabela 3 – Destes itens, apenas os 4 em que um examinando obtenha melhor pontuação contribuem para a classificação final.

Componente	10.º ano	11.º ano
Física	3.1.2.; 5.1.2.	2.3.; 5.1.1.
Química	1.2.; 2.6.; 4.1.	1.1.1.

Existem 5 itens (que contribuem obrigatoriamente para a classificação final) com a classificação de 12 pontos; os restantes itens têm a cotação de 10 pontos.

A prova de exame pode considerar-se fiel à Informação-Prova divulgada pelo IAVE, avaliando aprendizagens essenciais de todos os domínios previstos nesse documento e de uma grande variedade de subdomínios.

Considera-se que o nível de complexidade cognitiva dos diversos itens é o apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Nível de complexidade cognitiva dos 23 itens

Componente	Inferior	Médio	Superior
Física	2.2. ; 2.3.; 3.1.1. ; 5.1.2.	2.4. ; 3.1.2.; 3.1.3. ; 5.1.1.; 5.3.	2.5. ; 3.2. ; 5.2.
Química	1.2.; 2.1. ; 2.6.; 4.1.; 4.2. ; 6.1. ; 6.2.	1.1.1.; 1.1.2. ; 6.3. ; 6.4.	2.5.

Itens que contribuem obrigatoriamente para a classificação final a negrito.

Em média, o nível de complexidade cognitiva da componente Física é superior ao do da componente de Química.

Continua a não se verificar correspondência entre a extensão da prova e o tempo destinado à sua resolução.

Elogia-se a contextualização, relacionada com a investigação recente para a produção de “hidrogénio verde”, do segundo grupos de itens das componentes de Química e de Física.

Elogia-se também a existência de um item (2.5.) em que são avaliados conceitos das duas componentes.

Em geral, a formulação dos itens é clara, rigorosa e compreensível. Contudo, sem que esteja comprometida a sua compreensão por parte dos alunos, considera-se que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro, há grandezas cujas designações estão incompletas (por exemplo, no item 2.5., devia ler-se: diferença de potencial elétrico e corrente elétrica).